

EXECUTIVA AGENCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ N° 08.060.544/0001-50

NIRE 24200431838

ADITIVO 08 COM CONSOLIDAÇÃO

ODEMAR GUILHERME CALDAS NETO, brasileiro, natural de Natal/RN, casado sob regime parcial de bens, nascido em 25.12.1972, empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Machado, 672, apto 201, Petrópolis, CEP 59012-320, Natal/RN, portador da CNH 02211072666 Detran/RN, inscrito no CPF sob o n° 791.528.054-68, ERICK WANDERLEY GURGEL, brasileiro, natural de Natal/RN, solteiro, nascido em 26.05.1973, empresário, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Severiano, 547, apto 501, Petrópolis, CEP 59020-080, Natal/RN, portador da CNH 01368251313 Detran/RN, inscrito no CPF sob o n° 904.113.404-25; únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, sob o nome empresarial de EXECUTIVA AGENCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA, com sede na Avenida Campos Sales, 901, salas 210 e 211, Tirol, CEP 59020-300, Natal/RN, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE n° 24200431838 de 02.06.2006, Aditivo 01 n°. 24137689 de 21.09.2006, Aditivo 02 n°. 24142995 de 05.02.2007, Aditivo 03 n°. 24159617 de 15.01.2008, Aditivo 04 n° 24188866 de 08.07.2009, Aditivo 05 n° 24283423 de 10.07.2013, aditivo 06 n° 20180332562 de 07.08.2018 e aditivo 07 n° 20200634186 de 09.12.2020, inscrita no CNPJ sob n° 08.060.544/0001-50, resolvem de perfeito e comum acordo, alterar sob as normas do novo código civil Lei n° 10.406/2002, o Contrato Social e Aditivos, e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL.

A administração da sociedade será exercida por todos os sócios os quais assinam isoladamente, sendo-lhes vedado o uso do nome empresarial em assuntos alheios aos interesses da sociedade, representando a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials at the bottom right.]

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram não estarem impedidos pela lei especial, e nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

As demais cláusulas e condições não expressamente modificadas no Contrato Social e Aditivos ficam desde já ratificadas, passando a fazer parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Os sócios resolvem, em virtude da presente alteração, CONSOLIDAR, seu contrato social e aditivos, o qual passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO EXECUTIVA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ Nº 08.060.544/0001-50

ODEMAR GUILHERME CALDAS NETO, brasileiro, natural de Natal/RN, casado sob regime parcial de bens, nascido em 25.12.1972, empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Machado, 672, apto 201, Petrópolis, CEP 59012-320, Natal/RN, portador da CNH 02211072666 Detran/RN, inscrito no CPF sob o nº 791.528.054-68, ERICK WANDERLEY GURGEL, brasileiro, natural de Natal/RN, solteiro, nascido em 26.05.1973, empresário, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Severiano, 547, apto 501, Petrópolis, CEP 59020-080, Natal/RN, portador da CNH 01368251313 Detran/RN, inscrito no CPF sob o nº 904.113.404-25, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, sob o nome empresarial de EXECUTIVA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA, com sede na Avenida Campos Sales, 901, salas 210 e 211, Tirol, CEP 59020-300, Natal/RN, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE nº. 24200431838 de 02.06.2006, Aditivo 01 nº. 24137689 de 21.09.2006, Aditivo 02 nº. 24142995 de 05.02.2007, Aditivo 03 nº. 24159617 de 15.01.2008, aditivo nº 04 24188866 de 08.07.2009, Aditivo 05 nº 24283423 de 10.07.2013, aditivo 06 nº 20180332562 de 07.08.2018 e Aditivo 07 nº 20200634186 de 09.12.2020, inscrita no CNPJ sob nº. 08.060.544/0001-50, resolvem de perfeito e comum acordo consolidar seu Contrato Social e Aditivos, adequando a empresa sob as normas do novo código civil Lei nº. 10.406/2002, e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, some with the letter 'M' or 'Z' below them.]

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO.

A empresa tem a denominação social de EXECUTIVA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA situada na Avenida Campos Sales, 901, salas 210 e 211, Tirol, CEP 59020-300, Natal/RN e foro jurídico na comarca de Natal/RN.

II – DOS OBJETIVOS SOCIAIS.

Os objetivos sociais da sociedade serão: Agencias de publicidade e propaganda.

III – INICIO DE ATIVIDADE, PRAZO DE DURAÇÃO E EXERCÍCIO SOCIAL.

A sociedade iniciou suas atividades no dia 02 de junho de 2006. O prazo de duração será por tempo indeterminado, e o término de seu exercício social será no dia 31 de dezembro de cada ano, quando se levantará um balanço geral para aferição dos resultados do exercício social, cujos lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos e/ou suportados pelos sócios na proporção de suas participações societárias no capital social da empresa, atendendo ao dispositivo previsto no art. 1.007, da Lei 10.406 de 10/01/2002.

IV – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente integralizado, dividido em 300.000 (Trezentas Mil) quotas de valor nominal igual a R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da forma como se segue:

1 – ERICK WANDERLEY GURGEL:

150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma. R\$ 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais), perfazendo assim:

2 – ODEMAR GUILHERME CALDAS NETO:

150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma. R\$ 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais), perfazendo assim:

Total do Capital Social:

300.000 (Trezentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma. R\$ 300.000,00(Trezentos Mil Reais), totalizando:

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita e limitada ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, consoante dispõe o Art. 1.052 da Lei nº. 10.406, de 10.01.2002.

ey

f

g

h

i

j

3

V – DA ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL

A administração da sociedade é exercida por todos os sócios, os quais assinam isoladamente, sendo-lhes vedado o uso do nome empresarial em assuntos alheios aos interesses da sociedade, representando a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

VI - DO EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O exercício do cargo dos administradores cessa pela destituição, em qualquer tempo, dos titulares no prazo se, fixado no contrato ou ato separado, não houver recondução.

Parágrafo Primeiro: Tratando-se sócio nomeado administrador no contrato, sua destituição somente se opera pela aprovação de titulares de quotas correspondente no mínimo a 2/3(dois terços) do capital social.

Parágrafo Segundo: A cessação do exercício do cargo de administrador deve ser averbada no registro competente, mediante requerimento apresentado nos 10(dez) dias seguintes ao da ocorrência.

Parágrafo Terceiro: A renúncia de administrador torna-se eficaz em relação à sociedade, desde o momento em que esta torna conhecimento da comunicação escrita do renunciante: e, em relação a terceiros, após a averbação e publicação do ato comunicatório.

VII – DO USO DO NOME EMPRESARIAL

O uso do nome empresarial é privativo dos administradores que tenham os necessários poderes de administração.

VIII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram não estarem impedidos pela lei especial, e nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

IX – DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título do PRO LABORE, respeitadas as limitações vigentes.

X – DO INTERRELACIONAMENTO ENTRE SOCIEDADE E SÓCIO

Nos casos em que a sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor da sua quota, considerando pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á, salvo disposição contratual em contrário, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O capital social sofrerá a conseqüente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor das quotas. A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da liquidação, salvo acordo, ou estipulação em contrato.

XI – DAS MODIFICAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

Quando houver modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, terá o sócio que dissentiu, o direito de retirar-se da sociedade nos 30 (trinta) dias subsequente à resolução, observando e aplicando-se-lhe o disposto na cláusula X.

XII – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade dissolver-se-á quando ocorrer:

- a) O consenso unânime dos sócios;
- b) A deliberação dos sócios por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado;
- c) A falta de pluralidade de sócio, não reconstituída no prazo de 180 (cento oitenta) dias;
- d) A extinção na forma da lei, de autorização para funcionar.
- e) O requerimento de qualquer dos sócios quando, exaurido o final social, ou verificada sua inexistência.

XIII – DA CAUSA MORTIS

Em caso de falecimento, interdição, inabilitação dos sócios, proceder-se-á em conformidade com a legislação vigente, ressarcindo-se nos casos de falecimento os herdeiros e/ou dependentes legais de cujos, facultando-lhes, entretanto, o direito de ingressarem na sociedade com o respectivo e aquiescimento dos sócios remanescentes, e nos demais casos, ressarcir-lo dos seus direitos e haveres na forma definida da lei.

XIV – DAS REUNIÕES DE SÓCIOS OU ASSEMBLÉIAS GERAIS

Dispensa-se a reunião ou a assembléia quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, consoante determina o art. 1.072 parágrafo terceiro da Lei 10.406 de 10/01/2002.

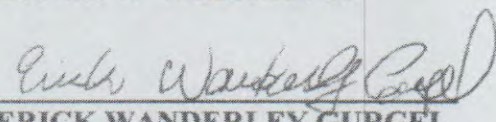
XV – DA RETIRADA, EXCLUSÃO OU MORTE DE SÓCIOS.

A retirada, exclusão ou morte dos sócios, não exime, ou aos seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até 02(dois) anos depois de averbada a resolução da sociedade, nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores em igual prazo, enquanto não se requerer averbação.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em uma (01) via de igual forma e teor, para encaminhá-lo a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte para arquivamento e que possa surtir os seus efeitos legais.

Natal, 09 de julho de 2021.


ODEMAR GUILHERME CALDAS NETO
CPF/MF N° 791.528.054-68


ERICK WANDERLEY GURGEL
CPF/MF N°. 904.113.404-25








an 6

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, MARIA GORETE DE ARAUJO MATOS, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 011316, inscrito no CPF nº 10068830530, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

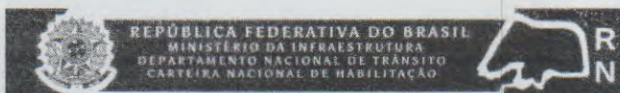
CPF	Nº do Registro	Nome
10068830530	011316	MARIA GORETE DE ARAUJO MATOS

**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2021 17:19 SOB Nº 20210508400.
PROTOCOLO: 210508400 DE 19/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105178622. CNPJ DA SEDE: 08060544000150.
NIRE: 24200431838. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/07/2021.
EXECUTIVA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2003462762

NOME ODEMAR GUILHERME CALDAS NETO		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 1245244 SSP RN		
CPI 791.528.054-68	DATA NASCIMENTO 25/12/1972	
FILIAÇÃO ODEMAR GUILHERME CALDAS JUN IOR OLGA MARIA BEZERRA CALDAS		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAR
Nº REGISTRO 02211072666	VALIDADE 08/02/2026	1ª HABILITAÇÃO 23/04/1991

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NATAL RN

DATA EMISSÃO
09/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

54614527644
RNT09000464

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2080271638

BRUNO WANDERLEY GURGEL

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
1316494 TIEP RN

CPF
934.111.404-25

DATA NASCIMENTO
26/05/1973

FILIAÇÃO
CARLOS AUGUSTO MARQUES GURG
SI
REGINA LUCIA WANDERLEY GURG
SI

PERMISSÃO
A

ACC
B

CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO
03368251213

VALIDADE
12/08/2021

1º HABILITAÇÃO
10/01/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NATAL, RN

DATA EMISSÃO
13/08/2021

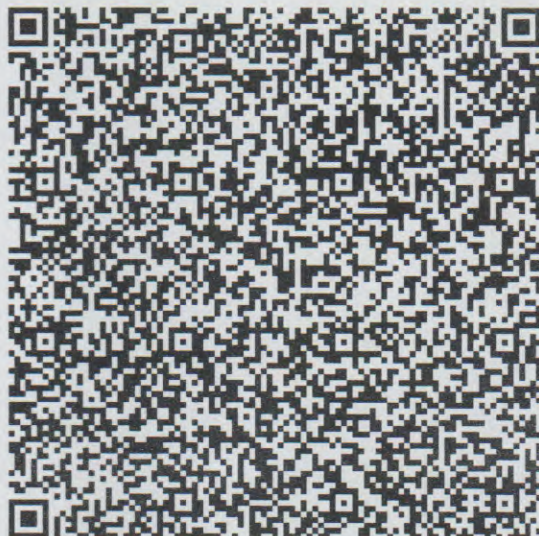
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

21651652057
RN703975384

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[Handwritten signatures and marks]

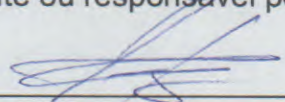
DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2023 – AL/RN

A Executiva Agência de Comunicação inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.060.544/0001-50, com sede na Avenida Campos Sales, 901 Salas 210 e 211. Edifício Manhattan Business Office Tirol. Natal/RN. CEP: 59020-300

, por intermédio de seu representante legal o Sr. Odemar Guilherme Caldas Neto , portador(a) da Cédula de Identidade nº 124.5244, ITEP-RN e inscrito no CPF/MF nº 791.528.054 – 68, DECLARA, sob as penas da Lei, que, no certame licitatório em epígrafe, atende ao art. 9º¹, III, §§ 3º e 4º, da Lei 8.666/93, por:

1. Inexistir em sua composição integrantes com impedimento em participar em Licitações e Contratos Administrativos ou qualquer infringência aos princípios do caput DO Art. 37º da Constituição Federal de 1988;
2. Não possuir em seu quadro societário, ou funcional que detenha poder decisório (gerentes ou diretores), integrante que seja agente político do Poder Legislativo ou entidade contratante, ocupantes de cargos de Direção, Chefia ou responsável pela licitação;
3. Não possuir em seu quadro societário, ou funcional que detenha poder decisório (gerentes ou diretores), integrante que seja conjugue, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.


Odemar Guilherme Caldas Neto
Executiva Agência de Comunicação Ltda.
Sócio Diretor

Natal, 30 de junho de 2023.

¹ Art. 9º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários: (...) III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (...) § 3º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários. § 4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros da comissão de licitação. ² Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.060.544/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2006
NOME EMPRESARIAL EXECUTIVA AGENCIA DE COMUNICACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXECOM AGENCIA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CAMPOS SALES	NÚMERO 901	COMPLEMENTO SALA 210 E 211
CEP 59.020-300	BAIRRO/DISTRITO TIROL	MUNICÍPIO NATAL
UF RN		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ODEMAR@EXECUTIVAPROPAGANDA.COM.BR		TELEFONE (84) 3201-0550
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/07/2023 às 16:53:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EXECUTIVA AGENCIA DE COMUNICACAO LTDA**
CNPJ: **08.060.544/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:58:36 do dia 13/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2023.

Código de controle da certidão: **BB16.C948.ADD0.2C95**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.060.544/0001-50
Razão Social: EXECUTIVA AGENCIA DE COMUNICACAO LTDA
Endereço: AV CAMPOS SALES 901 SALA 210 E 211 / TIROL / NATAL / RN / 59020-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2023 a 06/08/2023

Certificação Número: 2023070800443916284268

Informação obtida em 10/07/2023 16:51:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXECUTIVA AGENCIA DE COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.060.544/0001-50

Certidão nº: 9677841/2023

Expedição: 07/03/2023, às 10:11:46

Validade: 03/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXECUTIVA AGENCIA DE COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.060.544/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SEMUT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição: 1562924	CPF/CNPJ: 08.060.544/0001-50	Data Inscrição: 20/07/2006	Situação Cadastral: ATIVA	Data Situação: 01/06/2006
Razão Social: EXECUTIVA AGENCIA DE COMUNICACAO LTDA				
Nome Fantasia: EXECOM AGENCIA				
Município: NATAL/RN	Endereço: AV CAMPOS SALES, 901 - SALA 210 - Tirol - 59020-300 - NATAL/RN			
Cep: 59020300	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Atividade Principal: AGENCIAS DE PUBLICIDADE				
Regime ISS: Homologado			Regime TLL: NORMAL	
Emissor de NFSE: SIM - desde 20/11/2009				
Documento emitido por: publico - 451307746 em: 20/06/2023 15:24:42				



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
2630104	629793611291	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut

Contribuinte:

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
08.060.544/0001-50	EXECUTIVA AGENCIA DE COMUNICACAO LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

156.292-4 - 08.060.544/0001-50

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 10 de julho de 2023

Emitida pela sessão: 454048908 através do IP: 187.60.67.230

Natal (RN), 10 de julho de 2023 às 16:49:20

Página 1 de 1



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7949518
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **EXECUTIVA AGENCIA DE COMUNICACAO LTDA**
CNPJ: **08.060.544/0001-50**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **26/06/2023** às **11:18:18** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **179.190.163.177**.

Validade até **23/10/2023**.

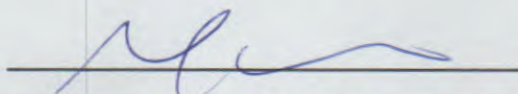
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

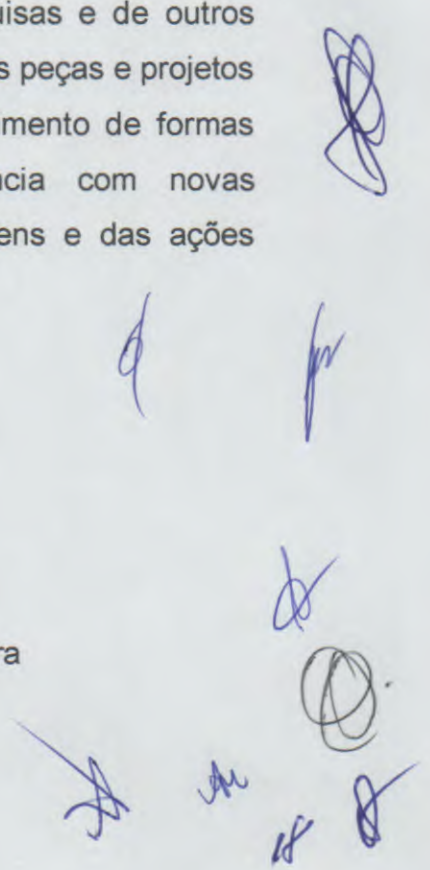
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins que se fizerem necessários e especialmente o **Edital de Concorrência nº 01/2023 – Assembleia Legislativa/RN**, que a **Executiva Agência de Comunicação Ltda**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **08.060.544/0001-50**, com sede à **Av. Campos Sales, 901 Sala 210 e 211, Tirol, Natal/RN**, possui aptidão para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da supracitada Concorrência, tendo nos prestado serviços de publicidade, propaganda e comunicação digital, a contento e de qualidade, incluindo o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução, intermediação e supervisão da execução externa, bem como a distribuição e controle de veiculação de programas e campanhas publicitárias institucionais e mercadológicas para ações, serviços, obras, eventos internos e externos, divulgações de caráter legal, educativo, informativo ou de orientação social, controle das inserções publicitárias (mídias contratadas) nos veículos de divulgação, tais como jornal impresso, sites, tv, rádio dentre outros. O planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação; a produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados e aprovados; a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

Natal/RN, 12 de Julho de 2023.



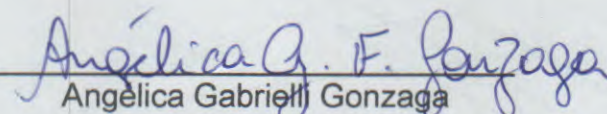
Marcelo Antonio Dieb Vieira Filho
Diretor do Núcleo de Comunicação da Câmara



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins que se fizerem necessários e especialmente o **Edital de Concorrência nº 01/2023 – Assembleia Legislativa/RN**, que a **Executiva Agência de Comunicação Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.060.544/0001-50**, com sede à **Av. Campos Sales, 901 Sala 210 e 211, Tirol, Natal/RN**, possui aptidão para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da supracitada Concorrência, tendo nos prestado serviços de publicidade, propaganda e comunicação digital, a contento e de qualidade, incluindo o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução, intermediação e supervisão da execução externa, bem como a distribuição e controle de veiculação de programas e campanhas publicitárias institucionais e mercadológicas para ações, serviços, obras, eventos internos e externos, divulgações de caráter legal, educativo, informativo ou de orientação social, controle das inserções publicitárias (mídias contratadas) nos veículos de divulgação, tais como jornal impresso, sites, tv, rádio dentre outros. O planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação; a produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados e aprovados; a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

Natal/RN, 12 de Julho de 2023.


Angélica Gabrielli Gonzaga
Gestora de Marketing

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins que se fizerem necessários e especialmente o Edital de Concorrência nº 01/2023 – Assembleia Legislativa/RN que a Executiva Agência de Comunicação Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.060.544/0001-50, com sede à Av. Campos Sales, 901 Sala 210 e 211, Tirol, Natal/RN, possui aptidão para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da supracitada Concorrência, tendo nos prestado serviços de publicidade, propaganda e comunicação digital, a contento e de qualidade, incluindo o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução, intermediação e supervisão da execução externa, bem como a distribuição e controle de veiculação de programas e campanhas publicitárias institucionais e mercadológicas para ações, serviços, obras, eventos internos e externos, divulgações de caráter legal, educativo, informativo ou de orientação social, controle das inserções publicitárias (mídias contratadas) nos veículos de divulgação, tais como jornal impresso, sites, tv, rádio dentre outros. O planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação; a produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados e aprovados; a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

Natal/RN, 12 de julho de 2023.

VERISSIMO FILHOS EMP. LTDA

Fernando Verissimo da Nobrega
Diretor Comercial

Fernando Verissimo

Diretor Comercial

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão de Atividade Publicitária, estabelecidas em 16/12/1998, o Cenp outorga este Certificado de Qualificação Técnica à:

EXECUTIVA AGENCIA DE COMUNICACAO LTDA

08.060.544/0001-50 | Grupo Técnico 7 | RN.0607.7719.7

São Paulo, 22 de Março de 2023

Luiz Lara
Presidente

Emitido no dia 11/07/2023 - 11:05:31 - Código de Controle do Certificado: EG80605440053

O prazo de vigência do Certificado de Qualidade Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em www.cenp.com.br. Este documento tem valor por 90 dias, contados da data de sua emissão, indicada no rodapé abaixo.
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

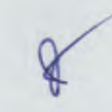
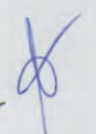
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa Executiva Agência de Comunicação Ltda – EXECOM, inscrita no CNPJ 08.060.544/0001-50, com Sede nesta Cidade, na Avenida Campos Sales, 901 – Salas 210 e 211, Edifício Mahattan Business – Tirol, Cep – 59022-250, é filiada a esta Entidade sob o nº 028, e que a mesma está quites com suas obrigações, nada devendo aos cofres desta entidade.

Natal/RN, 21 de junho de 2023



João Daniel Vale de Araújo
Vice-Presidente



Av. Afonso Pena, 1206 – Tirol
Natal – RN – Cep - 59020-265
www.sinaporn.com.br

22

QUANTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

DIREÇÃO GERAL

Sócio Diretor Administrativo - **Odemar Guilherme Caldas Neto**

Profissional com Curso Superior em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, e curso na área de Estratégias de Marketing de Relacionamento Pessoal e Curso de Marketing Digital pela ESPN. 26 anos de atuação no mercado da comunicação, e experiência como diretor de TV em setores de Produção, Marketing e Eventos, cargos executivos e em áreas de comunicação de prefeituras. Ocupa há 19 anos o cargo de Diretor da Executiva Agência de Comunicação Ltda e atual Presidente do SINAPRO/RN (2 mandatos).

Sócio Diretor de Atendimento - **Erick Wanderley Gurgel**

Profissional com Curso Superior em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda. 26 anos de atuação no mercado da comunicação, com passagens por empresas de Televisão (Setor de Marketing), Produção de Eventos, Secretarias Municipais (Coordenação) e Agências de Propaganda (Atendimento), além de ocupar a 19 anos o cargo de diretor da Executiva Agência de Comunicação Ltda.

Diretora do Departamento de Mídia Digital (HEAD) - **Daniele Gomes Barone**

Profissional com Curso Superior em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, 18 anos de atuação no mercado de comunicação, sendo 12 deles dedicado a comunica online.

Tem mais de 20 cursos de extensão dedicados a comunicação online, entre eles especialista de mídia online, BI e designer thinking.

Atuou como gerente de MKT Digital na maior empresa de evento do Rio Grande do Norte, trabalhando com evento como Carnatal e hoje atua como HEAD do digital na Execom.

Profissionais em Direção Geral: 03

ESTUDO E PLANEJAMENTO / MÍDIA

Executiva de Mídia - **Alessanda Bezerra Cavalcanti**

Entrou na Universidade no ano de 2009 em Publicidade e Propaganda, com experiência profissional na área desde 2009, passando por algumas agências de renome do mercado, atuando no setor de mídia e Financeiro Pref. do Natal e Campanhas Políticas (programa Publiway 3.2).

Planejamento de Mídia - Luciana de Assis Medeiros

Publicitária formada na UnP, com Pós Graduação em Marketing Estratégico pela Uni-RN, trabalhou na Mariz Comunicação, como atendimento, e como Mídia em diversas agências de Natal (Mídia e produção).

Planejamento Geral - Gerardo Carvalho

Profissional graduado em Comunicação Social pela Universidade da República do Uruguai com Habilitação em Publicidade e Propaganda, Pós-graduação em Marketing Estratégico pela UNIARA (São Paulo) com experiência de 17 anos em no mercado das Agências de Propaganda (no Brasil e no exterior).

Profissionais de Mídia e Planejamento: 03

ATENDIMENTO

Executiva de Contas 01 - Keyla Caldas

Profissional com Curso Superior em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, com 20 anos no mercado publicitário, amplos conhecimentos na área de gestão empresarial e participação ativa em cursos de capacitação empresarial e seminários afins à profissão. Atende clientes da área de shoppings, educação e varejo.

Executiva de Contas 02 - Thaíza Andrade

Profissional formada em Publicidade e Propaganda, com 20 anos de experiência no Mercado Publicitário. Atuou na Gerência Comercial de veículos de comunicação do Estado, como por exemplo: TV Ponta Negra, Jovem Pan Natal, Tribuna do Norte.

Executiva de Contas 03 - Ismar Paiva

Profissional com Curso Superior em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, experiência em Produção Gráfica e Eletrônica, Social Media e Atendimento.

Social Mídia 01 - Caroline Melo

Profissional com Curso Superior em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, com 2 anos de experiência em atendimento. Atende clientes das áreas privadas e públicas.

Social Mídia 02 - Juliana Martins Vieira

Profissional com curso superior em Comunicação Social com habilitação em Publicidade. Já atuou na área de vendas, inteligência de mercado, marketing e agora exclusivamente

no mercado publicitário. Possui conhecimentos diversos na área de mídia off e marketing digital, englobando desde produção de conteúdo até gerenciamento de redes sociais. Atualmente, dedica-se à função de atendimento publicitário, atendendo agências, empresas e instituições.

Social Mídia 03 - Ana Alice Lima Rodrigheiro

Estudante do Curso Superior em Publicidade e Propaganda, com 5 anos de experiência em comunicação. Atende clientes das áreas privadas e públicas.

Social Mídia 04 - Lara Silva

Profissional cursando o sexto período de Publicidade e Propaganda na Faculdade Estácio de Natal, com experiência profissional eventos e atendimento há 6 anos.

Social Mídia 05 - Dayana Campos

Profissional da área de Gestão Pública com formação pela Universidade Potiguar, tendo experiência como Assessora de Comunicação, Redatora, Social Media e Produtora de jingles eleitorais.

Social Mídia 06 - Taynná Miranda

Estudante do curso superior em Jornalismo, com 2 anos de experiência em comunicação. Atende clientes das áreas privadas.

Social Mídia 07 - Rebeca Macêdo

Estudante do Curso Superior de Marketing, com 4 anos de experiência em comunicação. Atende clientes das áreas públicas e privadas.

Profissionais no Departamento de Atendimento: 10

CRIAÇÃO

Diretor de Criação - Gustavo Lamartine

Vinte e cinco anos de experiência no mercado potiguar, com passagem nas principais agências de publicidade do estado, com vasta experiência em design, direção de arte e direção de criação, desenvolvendo trabalhos como direção, edição e animação de vídeo e 3D.

Redatores

Redator 01 - **Olavo César Cassiano**

Formado em Publicidade e Propaganda pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Experiência em Assessoria de Comunicação em órgãos públicos (Correios e CBTU). Experiência em Social Media na agências de publicidade Gentileza e MRZ Comunicação. Experiência como Redator na KKi Agência e, atualmente, na Executiva Comunicação, com curso de Redação Criativa da Berlim Digital.

Redator 02 - **Mateus Pimenta**

Graduando do último período do curso de Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda – UFRN. Tem experiência de 5 anos com social media, redação criativa e marketing digital. Atualmente, dedica-se à função de redator publicitário e copywriter.

Redator 03 - **Lorena Novaes**

Profissional com curso superior em Comunicação Social - Publicidade & Propaganda. Atua desde 2018 no mercado publicitário, possui experiência no desenvolvimento de estratégias digitais e na elaboração de textos para campanhas publicitárias. Atualmente, atua como redatora publicitária, atendendo diversos segmentos.

Redator 04 - **Alexandre Costa**

Redator publicitário. Profissional com Curso Superior em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, com quase 10 anos no mercado publicitário, amplo conhecimento em marketing digital com cursos na área.

Redator 05 - **Rodrigo Hammer**

Formado em Comunicação Social (Habilitação Jornalismo), atua como redator publicitário, editor e tradutor para diversas publicações, especificamente revistas e folders empresariais. Experiência profissional em jornais, agências de publicidade e Assessorias de Imprensa, nas quais implantou projetos de Marketing e sistemas de Comunicação Social. Crítico de Música, Cinema e organizador de obras literárias em ambas as áreas, com 25 anos de experiência na área de comunicação.

Redator 06 - **Edmo Nathan**

Redator publicitário. Profissional com curso superior em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, com mais de 10 anos de atuação na área. Tem amplo conhecimento em marketing digital, domínio da escrita e experiência. Passou por redações como a da Tribuna

do Norte; esteve à frente do marketing do Over Colégio e Curso; trabalhou ainda em assessorias de imprensa como a do América Futebol Clube e a da Secretaria Municipal de Educação de Natal. Coursou também Audiovisual, além de Publicidade e Propaganda.

Redator 07 - Ildrimarck Rael

Profissional com curso superior em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, mas que há 6 anos atua exclusivamente no mercado publicitário. Possui conhecimentos diversos na área de marketing digital, englobando desde produção de conteúdo até gerenciamento de redes sociais. Atualmente, dedica-se à função de redator publicitário e copywriter, atendendo agências, empresas e instituições.

Diretores de Arte

Diretor de Arte 01 - Fernando A. Alencar Pinheiro

Bacharel em Design pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Com experiência de 8 anos com Diretor de Arte e diagramador/Arte Final em agências de Propaganda. Curso de qualificação em edição vídeo. Idiomas, inglês intermediário.
Qualificação: Photoshop, Illustrator, In-Desing, after effects, premiere.

Diretor de Arte 02 - Moisés Santos

Formação acadêmica técnica nas áreas de Design Gráfico e Finalização de Artes Gráficas, ambas pela Universidade Potiguar. Atua no mercado desde seu período como estudante, acumulando experiências em diversos setores no contato com clientes dos mais variados segmentos, tanto para criação e finalização de peças off-line quanto para o desenvolvimento de criações digitais.

Diretora de Arte 03 - Karla Elizabeth da Silva Lagos Cortês

Profissional com Curso Superior em Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda e pós-graduação em Marketing, com 14 anos de experiência no mercado das agências de Propaganda. Qualificação: Photoshop, Illustrator, In-Desing e Corel Draw.

Diretor de Arte 04 - Felipe Raulino de Queiroz

Graduando do quarto período do curso de Tecnologia em Design Gráfico na Universidade Potiguar – UNP. Tem experiência de 8 anos como Diretor de Arte em agências comunicação, marketing e eventos.

Diretor de Arte 05 - Hannah Agnes Araújo

Bacharel em Química. Experiência de 6 anos como Designer Gráfico e 1 em agência de publicidade. Qualificação: Photoshop, Illustrator e Figma.

Diretor de Arte 06 - César Maia

Profissional na área de desenvolvimento e criação de peças publicitárias, para o digitais e off-line, com mais de 8 anos no mercado, trabalhando com ferramentas do pacote Adobe como Photoshop e Illustrator, domínio também com o programa Coreldraw e o uso básico dos programas do pacote Office como Word, Excel e Power Point.

Diretor de Arte 07 - Ruanderson Farias

Formado em Publicidade e Propaganda pela UFRN, há 4 anos trabalha com Direção de Arte e Planejamento de Campanhas para empresas e agências de publicidade. Qualificação: Photoshop, Illustrator e Lightroom.

Diretor de Arte 08 - Mayke Patrik Nogueira do Nascimento

Há 7 anos no mercado do design com experiência na área de desenvolvimento e criação de peças publicitárias, digitais e off-line, trabalhando com ferramentas do pacote Adobe como Photoshop e Illustrator, domínio também com o programa Coreldraw e o uso básico dos programas do pacote Office como Word, Excel e Power Point.

Diretor de Arte 09 - Amanda Macedo

Fotógrafa, ilustradora, diagramadora e profissional em direção de arte, desenvolvendo e criando peças publicitárias, tanto para digital quanto off-line, com mais de 5 anos no mercado. Com experiência em grandes agências de publicidade, trabalha com ferramentas do pacote Adobe como Photoshop, Lightroom e Illustrator, e o uso básico dos programas do pacote Office como Word, Excel e Power Point.

Diretor de Arte 10 - Rafael Lauro

Formado em Publicidade e Propaganda pela UnP em 2012, com experiência na função de diretor de arte. Passou por Tp, Macondo, Mariz, Ampla, DZ7, 35 Agency, Fbiz e Execom, trabalhando no mercado pernambucano e natalense. Além disso, adquiriu grande experiência ao trabalhar para grandes marcas como São Braz, Samsung, Pitu, Baterias Moura e Nagem.

Diretor de Arte 11 - Dácio Lima Simões

Formação técnica em Análise de Sistemas pela Faculdade Estácio de Sá, com experiência de 9 anos em empresas de formatura como editor de imagens e 3 anos como diretor de arte

em agências de publicidade. Qualificação em Photoshop, Illustrator e Lightroom.

Diretor de Arte 12 - Giliard Filho

Técnico em Publicidade e Propaganda no Flama RJ, com experiência de 5 anos como diretor de arte, ilustrador/artista finalista, edição e animação de vídeos em agências e corporativo. Qualificação em Photoshop, Illustrator, Premiere Pro e After Effects.

Diretor de Arte 13 - Victor Guedes

Formado em Design Gráfico pela Universidade Potiguar, com experiência de 10 anos como diretor de arte e ilustrador em agências, freelancer e corporativo. Qualificação em Photoshop, Illustrator, In-Design e Procreate.

Arte Finalização - Allysson Ygor Araújo dos Santos

17 anos de experiência no mercado das agências de publicidade de Natal, com passagens entre as maiores do mercado. Especialista em arte final/pré impressão. Diretor de arte/motion graphic nas redes sociais.

Profissionais na Criação: 22

PUBLISHER e BUSINESS INTELLIGENCE

Publisher - Caio Andrade

Carioca morando em Natal, é comunicador, jornalista, social media e às vezes escritor. Redator jornalístico e publicitário, com inglês fluente. Faz gerenciamento de conteúdo de redes sociais, monitoramento, revisão, edição e publicação. E possui conhecimentos básicos em Photoshop.

Business intelligence - Henrique Filho

Profissional com Curso Superior em Comunicação Social com habilitação em radialismo, experiência em produção audiovisual, redação criativa e especialista em gestão de tráfego.

Profissionais no Departamento de Publisher Business Intelligence: 02

STORY MAKER

Story Maker - Mylla

Formação técnica em Multimídia pelo Instituto Federal do Rio Grande do Norte e graduanda no curso superior em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo pela Universidade

Federal do Rio Grande do Norte. Com 5 anos de experiência em captação e edição de vídeos, criação de conteúdo para redes sociais e fotografia publicitária. Qualificação em captação de vídeo e imagens, produção de conteúdo para redes sociais e fotografia. Capcut, Lightroom, Premiere e principais redes sociais.

Story Maker - Paulo Medeiros

Graduando em Comunicação Social - Audiovisual, com experiência de 7 anos como editor audiovisual e 5 anos como diretor de fotografia. Vencedor de 2 prêmios na área audiovisual e um de fotografia. Qualificações em Pacote Adobe, direção de fotografia, pilotagem de drone e Motion.

Story Maker - Igor Estelito

Formado em Audiovisual na UFRN, com experiência em produções online como podcasts, vídeos ensaio e cobertura de eventos. Já fotografou o MADA 2022 e a Spotted Fest 2022.2. Com o projeto GLDBOY, foi aprovado na Lei Aldir Blanc 2020. Qualificação em Adobe Premiere, Adobe Audition e After Effects.

Profissionais no Departamento de Story Maker: 03

PRODUÇÃO (GRÁFICA, RÁDIO, RTV, CINEMA E INTERNET)

Executiva de Produção - Renata Nunes da Silva

Profissional com curso superior de Administração, com experiência de 10 anos no mercado das agências de propaganda na produção eletrônica e produção gráfica, e em setores comerciais de vendas, telemarketing e administrativo.

Executiva de Produção - Leônidas

Comunicador social com habilitação em Audiovisual formado pela UFRN. Possui passagem pelo Núcleo de Audiovisual e Novas Mídias da Secretaria Municipal de Cultura do Natal, pela Assessoria de Comunicação da Polícia Civil do Rio Grande do Norte e pela TV Universitária da UFRN, lotada na Superintendência de Comunicação da mesma, onde realizava a apresentação do programa "Drops PDC". Tem experiência com produção televisiva, produção para plataformas digitais, redação jornalística e de programas em variedades, assessoria de imprensa, acompanhamento de seleções públicas mediante editais com prestação de contas.

Exevutivo de TI - Janilson Barreto de Carvalho Junior

Graduado em Processamento de Dados (UnP), em Direito (Unp) e Pós Graduado em

Engenharia de Redes e Internet, em Direito do Consumidor, em Direito e Processo do Trabalho e em Direito Público. Tem experiências como gerente em tecnologia, além de chefe da unidade setorial de informática da Prefeitura Municipal de Natal, chefe de gabinete da SECOPA e consultor jurídico da FUNDEP.

Profissionais na Produção Rádio, TV, Cinema e Internet: 03

ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO

Administrativo - Sanzia Barreto

Graduada em Formação de Executivo e Administração de empresas, cursando pós-graduação em finanças, 19 anos de experiência na área administrativa e financeira.

Financeiro - Tatiana Bezerra Caldas

Profissional com curso superior em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte e com experiência de 20 anos no mercado de Arquitetura e Ambientação, e nos setores administrativo financeiro de agências de propaganda.

Contabilidade - Maria Gorete de Araújo Matos

Formada em Ciências Contábeis, pela Universidade Estadual de Feira de Santana (BA). Tem experiência com serviços de emplantamento de carros e assessoria a clientes, assessoria a diretoria, conciliação bancária e acordos financeiros. Assessoria e consultoria por setores: pessoal, fiscal e contábil.

Secretária - Cristina Aquino

Formação - Pedagogia

24 anos de experiência profissional na área administrativa, comercial e financeiro.

Assistente Geral - Adeilma Nunes

Profissional ASG e Assistente Geral, prestando serviços que vão da gestão de materiais necessários para o funcionamento da agência, limpeza, recepção e auxílio em pequenas tarefas do cotidiano.

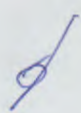
Profissionais no Administrativo/Financeiro: 05

Total de Profissionais da Agência: 51

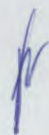
Todos os profissionais acima citados tem disponibilidade total para o trabalho da Execom Agência de Comunicação.



Odemar Guilherme Caldas Neto
Executiva Agência de Comunicação Ltda.
Sócio Diretor



Natal, 8 de maio de 2023.



INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO TÉCNICO

SALA - Criação



Equipamentos:

- 7 computadores da marca Apple - iMac - 01 Apple Stúdio M1 Max, 24Gb RAM, HD SSD 500, 01 Intel Core i5, 3.2Hz, 24Gb RAM, HD SSD 1 tera, tela LCD de retina 5k 27", 04 Intel Core i5, 2.7Hz, 16Gb RAM, HD SSD 500, tela LCD 21,5" e 01 Intel Core 2 duo, 2.7Hz, 16Gb RAM, HD SSD 500, tela LCD 21,5"
- 1 impressora de alta definição da marca EPSON - L3150 SERIES - impressão em formatos A4;
- TV 42";

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large circular stamp and the number '33'.

SALA - Mídia e Produção



Equipamentos:

- 1 computador;
- 1 Impressora laser multifuncional;
- 2 notebooks.

SALA - Atendimento



Equipamentos:

- 1 computador;
- 3 notebooks

SALA - Financeiro / Administrativo



Equipamentos:

- 2 notebooks;
- 1 computador;
- 1 Impressoras
- 1 servidor (computador Intel Xeon - CPU E3-1220V2 3.10Gb) com sistema Windows Server 2008 R2 Foundation, memória RAM de 8Gb;
- 1 servidor (computador Pentium(R) Dual-Core - CPU E5700 - 3.01Gb) com sistema Windows 10 Pro, memória RAM de 4Gb.

SALA - Recepção



Equipamentos:

- 1 notebook
- 1 impressora multifuncional A4 colorida

SALA - Reunião I



Com capacidade para 10 participantes

Equipamentos:

- 1 computador - Windows 10;
- TV 55";
- Equipamento de som e imagem (webcam de alta resolução)
- Cafeteira.

SALA - Reunião II



Com capacidade para 7 participantes

Equipamento:

- 1 computador - Windows 10;
- TV 42";
- Equipamento de som e imagem (webcam de alta resolução)
- 2 frigobar

SALA - Direção de Criação / Atendimento



Com capacidade para 4 participantes

Equipamento:

- 2 notebooks

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large circular signature and the letters 'CH'.

Sistemas Operacionais / Programas:

- iOS Mojave
- Windows 10;
- Internet Fibra banda larga;
- Publiway;
- Windows server 2012 R2;
- Windows server 2018 R2.
- Sistema interno de segurança.
- TV por assinatura;
- Pacote Adobe CC (Illustrator, Photoshop, InDesign, After Effects, Premiere, Audition, Bridge, Lightroom, Acrobat Professional);
- Microsoft Office (Word, PowerPoint, Excel, Entourage);
- Navegador Firefox, Safari e Chrome;
- Slack;
- Meistertaks;
- G Suite do Google.



Odemar Guilherme Caldas Neto
Executiva Agência de Comunicação Ltda.
Sócio Diretor

Natal, 8 de maio de 2023.

Empresa: EXECUTIVA AGENCIA DE COMUNICACAO LTDA

C.N.P.J.: 08.060.544/0001-50

Insc. Junta Comercial: Data: 25/05/2021

Endereço: AV CAMPOS SALES, 901, SALA 210 E 211, TIROL, NATAL/RN, CEP 59020-300

Balanco encerrado em: 31/12/2022

Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 20230264115 Data: 12/04/2023

Folha: 0001

Página 1 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	2.466.358,79D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.955.206,84D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	70.227,43D
4	1.1.1.01	CAIXA	1.614,49D
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	1.614,49D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	68.612,94D
8	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	68.612,94D
46	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.884.979,41D
47	1.1.4.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	1.884.979,41D
48	1.1.4.01.00001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	1.884.979,41D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	511.151,95D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	511.151,95D
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	109.503,19D
117	1.2.4.02.00001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	69.906,19D
645	1.2.4.02.00002	INSTALAÇÕES	39.597,00D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	186.222,76D
119	1.2.4.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	186.222,76D
120	1.2.4.04	VEÍCULOS	255.679,91D
121	1.2.4.04.00001	VEÍCULOS	255.679,91D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	40.253,91C
127	1.2.4.07.00002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.081,96C
128	1.2.4.07.00003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	32.544,80C
658	1.2.4.07.00006	(-) DEPRECIACÃO DE INSTALAÇÕES	2.627,15C
149	2	PASSIVO	2.466.358,79C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	118.662,36C
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	100.972,17C
170	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	100.972,17C
173	2.1.2.01.00003	ISS A RECOLHER	4.327,10C
176	2.1.2.01.00006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	58.694,31C
177	2.1.2.01.00007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	16.763,32C
179	2.1.2.01.00009	PIS A RECOLHER	3.773,11C
180	2.1.2.01.00010	COFINS A RECOLHER	17.414,33C
185	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	17.690,19C
186	2.1.3.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	13.361,58C
187	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	13.361,58C
190	2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.328,61C
191	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	3.353,37C
192	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	975,24C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.347.696,43C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C
245	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL SOCIO ODEMAR GUILHERME CALDAS NETO	150.000,00C
603	2.3.1.01.00002	CAPITAL SOCIAL SÓCIO ERICK WANDERLEY GURGEL	150.000,00C
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.047.696,43C
265	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.047.696,43C

NATAL, 12 de Abril de 2023

Empresa: EXECUTIVA AGENCIA DE COMUNICACAO LTDA

C.N.P.J.: 08.060.544/0001-50

Insc. Junta Comercial: Data: 25/05/2021

Endereço: AV CAMPOS SALES, 901, SALA 210 E 211, TIROL, NATAL/RN, CEP 59020-300

Balanco encerrado em: 31/12/2022

Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 20230264115 Data: 12/04/2023

Folha: 0002

Página 2 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
266 2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	2.047.696,43C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

NATAL, 12 de Abril de 2023

ODEMAR GUILHERME CALDAS NETO

CPF: 791.528.054-68

MARIA GORETE DE ARAUJO MATOS

Reg. no CRC - RN sob o No. BA011316/0

CPF: 100.688.305-30

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	3.877.962,76
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	3.877.962,76
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(711.137,95)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	
(-) ISS	(220.816,61)
(-) COFINS	(76.633,01)
(-) PIS	(25.206,75)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(111.685,33)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(276.796,25)
(=) RECEITA LÍQUIDA	3.166.824,81
(=) LUCRO BRUTO	3.166.824,81
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(2.161.779,88)
Despesas Administrativas	(2.160.808,84)
DESPESAS COM PESSOAL	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(92.443,34)
PRÓ-LABORE	(215.719,00)
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(34.495,00)
13º SALÁRIO	(8.620,70)
FÉRIAS	(21.970,00)
INSS	(44.878,29)
FGTS	(8.270,93)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(5.430,00)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(35.364,55)
VALE TRANSPORTE	(5.920,00)
DESPESAS DIVERSAS	(7.692,50)
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS	(3.726,77)
FARDAMENTO	(6.185,00)
DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	(11.137,59)
RESCISÕES	(7.583,58)
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(46.532,05)
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(7.860,00)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
IPTU	(11.295,84)
TAXAS DIVERSAS	(323,46)
ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES	(11.368,20)
DESPESAS GERAIS	
ENERGIA ELÉTRICA	(22.816,72)
TELEFONE	(10.328,81)
SEGUROS	(39.473,18)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(22.762,38)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(13.072,32)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(31.826,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.152.063,31)
REPRODUÇÕES	(5.152,85)
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	(51.900,00)
LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	(10.124,00)
DESPESAS DIVERSAS	(44.816,21)
MATERIAL USO E CONSUMO	(19.164,93)
DESPESAS COM CONDOMÍNIO	(20.365,19)
DESPESAS CARTORÁRIAS	(2.150,00)
DESPESAS COM INTERNET	(12.565,43)
MANUTENÇÃO E REPAROS	(82.535,95)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(24.526,08)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(8.348,68)
Despesas Financeiras	(971,04)
DESPESAS FINANCEIRAS	
JUROS PASSIVOS	(76,89)

Empresa: EXECUTIVA AGENCIA DE COMUNICACAO LTDA
C.N.P.J.: 08.060.544/0001-50
Insc. Junta Comercial: Data: 25/05/2021

Folha: 0003

Página 3 de 9

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
-----------	-------------

NATAL, 12 de Abril de 2023	
----------------------------	--

Empresa: EXECUTIVA AGENCIA DE COMUNICACAO LTDA
C.N.P.J.: 08.060.544/0001-50
Insc. Junta Comercial: Data: 25/05/2021

Folha: 0004

Página 4 de 9

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
Despesas Financeiras	(971,04)
JUROS DE MORA	(312,66)
MULTAS PAGAS	(581,49)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	1.005.044,93
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	1.005.044,93
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	1.005.044,93
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.005.044,93

NATAL, 12 de Abril de 2023

ODEMAR GUILHERME CALDAS NETO

CPF: 791.528.054-68

MARIA GORETE DE ARAUJO MATOS

Reg. no CRC - RN sob o No. BA011316/0

CPF: 100.688.305-30

Empresa: EXECUTIVA AGENCIA DE COMUNICACAO LTDA
C.N.P.J.: 08.060.544/0001-50
Endereço: AV CAMPOS SALES, 901, SALA 210 E 211, TIROL, NATAL/RN, CEP 59020-300

Folha: 0005

Página 5 de 9

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: Data: 25/05/2021

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	

Saldo em 31/12/2021	300.000,00	1.192.651,50	1.492.651,50
Lucro Líquido		855.044,93	855.044,93
Saldo em 31/12/2022	300.000,00	2.047.696,43	2.347.696,43

NATAL, 12 de Abril de 2023

ODEMAR GUILHERME CALDAS NETO

CPF: 791.528.054-68

MARIA GORETE DE ARAUJO MATOS
Reg. no CRC - RN sob o No. BA011316/0
CPF: 100.688.305-30

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Empresa: EXECUTIVA AGENCIA DE COMUNICACAO LTDA
Inscrição: 08.060.544/0001-50

Endereço: AV CAMPOS SALES, 901, SALA 210 E 211, TIROL, NATAL/RN, CEP 59020-300

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: Data: 25/05/2021

Folha: 0006
Emissão: 12/04/2023

H c Página 6 de 9

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.955.206,84+0,00	16,47
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	118.662,36+0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.955.206,84	16,47
	Passivo Circulante	118.662,36	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.955.206,84 - 0,00	16,47
	Passivo Circulante	118.662,36	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.466.358,79	20,78
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	118.662,36 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.955.206,84-118.662,36	1.836.544,48
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	118.662,36 + 0,00	0,50
	Patrimônio Líquido	855.044,93	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	118.662,36 + 0,00	0,05
	Passivo Total	2.466.358,79	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	118.662,36	0,05
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	2.347.696,43 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	118.662,36	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	118.662,36 + 0,00	0,05
	Ativo	2.466.358,79	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	1.005.044,93	0,26
	Receitas de Vendas	3.877.962,76	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	2.466.358,79	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	855.044,93	1,00
	Patrimônio Líquido	855.044,93	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	2.347.696,43	0,95
	Passivo Total	2.466.358,79	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	511.151,95	0,35
	Patrimônio Líquido	2.347.696,43	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	1.005.044,93	0,52
	Patrimônio Líquido Médio	1.920.173,97	

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Empresa: EXECUTIVA AGENCIA DE COMUNICACAO LTDA
Inscrição: 08.060.544/0001-50

Endereço: AV CAMPOS SALES, 901, SALA 210 E 211, TIROL, NATAL/RN, CEP 59020-300

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: Data: 25/05/2021

Folha: 0007
Emissão: 12/04/2023

H
c

Página 7 de 9

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365 Venda Líquida	0,00 x 365 3.166.824,81	0,00

ODEMAR GUILHERME CALDAS NETO

CPF: 791.528.054-68

MARIA GORETE DE ARAUJO MATOS
Reg. no CRC - RN sob o No. BA011316/0
CPF: 100.688.305-30

EXECUTIVA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ/MF 08.060.544/0001-50
NIRE 24200431838

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1- Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis, foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.
- 2- A empresa, estabelecida na cidade de Natal/RN, situada na Avenida Campos Sales, 901, salas 210e 211, Tirol, dedica-se ao ramo de Agencia de Publicidade.
- 3- As principais práticas contábeis adotadas são: regime de competência.
- 4- O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 300.000,00, dividido em 300.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuído entre os sócios: Odemar Guilherme Caldas Neto (50%) e Erick Wanderley Gurgel (50%)
- 5- A empresa iniciou as suas atividades no dia 02 de Junho 2006 e o seu Contrato Social está devidamente registrado no JUCERN.
- 6- A empresa não tem contingências passivas
- 7- A empresa adota o método de serviços diretamente a empresas
- 8- Durante o ano foram distribuídos R\$ 55.000,00 de lucros e dividendos para cada sócio.

ODEMAR G. CALDAS NETO
CPF/MF nº 791.528.054-68

Maria Gorete de A. Matos
CPF/MF nº 100.688.305-30
CRC- BA 011316/0-3 T/RN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXECUTIVA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10068830530	MARIA GORETE DE ARAUJO MATOS
79152805468	ODEMAR GUILHERME CALDAS NETO



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2023 07:53 SOB Nº 20230284400.
PROTOCOLO: 230284400 DE 12/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304906365. CNPJ DA SEDE: 08060544000150.
NIRE: 24200431838. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2023.
EXECUTIVA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 15

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 281, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa EXECUTIVA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA, município Natal, CNPJ nº 08.060.544/0001-50, Número de Registro (NIRE) 24200431838.

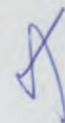
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 02/06/2006

Ato constitutivo: 24200431838

Natal, 01/01/2022

MARIA GORETE DE ARAUJO MATOS
CONTADOR
CRC/BA 011316

ODEMAR GUILHERME CALDAS NETO
Administrador, Sócio
CPF 791.528.054-68



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 15

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 281, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa EXECUTIVA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.

Natal, 31/12/2022

MARIA GORETE DE ARAUJO MATOS
CONTADOR
CRC/BA 011316

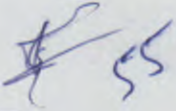


ODEMAR GUILHERME CALDAS NETO
Administrador, Sócio
CPF 791.528.054-68







**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa EXECUTIVA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10068830530	MARIA GORETE DE ARAUJO MATOS
79152805468	ODEMAR GUILHERME CALDAS NETO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/04/2023 12:06 SOB Nº 20230264115.
PROTOCOLO: 230264115 DE 04/04/2023. NIRE: 24200431838.
EXECUTIVA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA

ANA DE ARACELY B TRINDADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 11/04/2023
redesim.rn.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
20/06/2023

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 3843457/2023

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: EXECUTIVA AGENCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA

CPF/CNPJ: 08.060.544/0001-50

RG:

Endereço: Avenida Campos Sales, Tirol, Natal/RN, 59020-300

Data Nascimento:

Nome Mãe:

Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 20/06/2023 16:07. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
20/06/2023

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 3843457/2023

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 7dc3dd73f71d2e52c7b1a487088dddc8

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Terça-feira, 20 de Junho de 2023 às 16:07

EXECUTIVA AGENCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 08.060.544/0001-50

NIRE 24200431838

ADITIVO 08 COM CONSOLIDAÇÃO

ODEMAR GUILHERME CALDAS NETO, brasileiro, natural de Natal/RN, casado sob regime parcial de bens, nascido em 25.12.1972, empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Machado, 672, apto 201, Petrópolis, CEP 59012-320, Natal/RN, portador da CNH 02211072666 Detran/RN, inscrito no CPF sob o nº 791.528.054-68, ERICK WANDERLEY GURGEL, brasileiro, natural de Natal/RN, solteiro, nascido em 26.05.1973, empresário, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Severiano, 547, apto 501, Petrópolis, CEP 59020-080, Natal/RN, portador da CNH 01368251313 Detran/RN, inscrito no CPF sob o nº 904.113.404-25; únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, sob o nome empresarial de EXECUTIVA AGENCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA, com sede na Avenida Campos Sales, 901, salas 210 e 211, Tirol, CEP 59020-300, Natal/RN, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE nº 24200431838 de 02.06.2006, Aditivo 01 nº. 24137689 de 21.09.2006, Aditivo 02 nº. 24142995 de 05.02.2007, Aditivo 03 nº. 24159617 de 15.01.2008, Aditivo 04 nº 24188866 de 08.07.2009, Aditivo 05 nº 24283423 de 10.07.2013, aditivo 06 nº 20180332562 de 07.08.2018 e aditivo 07 nº 20200634186 de 09.12.2020, inscrita no CNPJ sob nº 08.060.544/0001-50, resolvem de perfeito e comum acordo, alterar sob as normas do novo código civil Lei nº 10.406/2002, o Contrato Social e Aditivos, e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL.

A administração da sociedade será exercida por todos os sócios os quais assinam isoladamente, sendo-lhes vedado o uso do nome empresarial em assuntos alheios aos interesses da sociedade, representando a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram não estarem impedidos pela lei especial, e nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

As demais cláusulas e condições não expressamente modificadas no Contrato Social e Aditivos ficam desde já ratificadas, passando a fazer parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Os sócios resolvem, em virtude da presente alteração, CONSOLIDAR, seu contrato social e aditivos, o qual passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
EXECUTIVA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 08.060.544/0001-50

ODEMAR GUILHERME CALDAS NETO, brasileiro, natural de Natal/RN, casado sob regime parcial de bens, nascido em 25.12.1972, empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Machado, 672, apto 201, Petrópolis, CEP 59012-320, Natal/RN, portador da CNH 02211072666 Detran/RN, inscrito no CPF sob o nº 791.528.054-68, ERICK WANDERLEY GURGEL, brasileiro, natural de Natal/RN, solteiro, nascido em 26.05.1973, empresário, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Severiano, 547, apto 501, Petrópolis, CEP 59020-080, Natal/RN, portador da CNH 01368251313 Detran/RN, inscrito no CPF sob o nº 904.113.404-25, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, sob o nome empresarial de EXECUTIVA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA, com sede na Avenida Campos Sales, 901, salas 210 e 211, Tirol, CEP 59020-300, Natal/RN, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE nº. 24200431838 de 02.06.2006, Aditivo 01 nº. 24137689 de 21.09.2006, Aditivo 02 nº. 24142995 de 05.02.2007, Aditivo 03 nº. 24159617 de 15.01.2008, aditivo nº 04 24188866 de 08.07.2009, Aditivo 05 nº 24283423 de 10.07.2013, aditivo 06 nº 20180332562 de 07.08.2018 e Aditivo 07 nº 20200634186 de 09.12.2020, inscrita no CNPJ sob nº. 08.060.544/0001-50, resolvem de perfeito e comum acordo consolidar seu Contrato Social e Aditivos, adequando a empresa sob as normas do novo código civil Lei nº. 10.406/2002, e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

g f

an

60

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO.

A empresa tem a denominação social de EXECUTIVA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA situada na Avenida Campos Sales, 901, salas 210 e 211, Tirol, CEP 59020-300, Natal/RN e foro jurídico na comarca de Natal/RN.

II – DOS OBJETIVOS SOCIAIS.

Os objetivos sociais da sociedade serão: Agencias de publicidade e propaganda.

III – INICIO DE ATIVIDADE, PRAZO DE DURAÇÃO E EXERCÍCIO SOCIAL.

A sociedade iniciou suas atividades no dia 02 de junho de 2006. O prazo de duração será por tempo indeterminado, e o término de seu exercício social será no dia 31 de dezembro de cada ano, quando se levantará um balanço geral para aferição dos resultados do exercício social, cujos lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos e/ou suportados pelos sócios na proporção de suas participações societárias no capital social da empresa, atendendo ao dispositivo previsto no art. 1.007, da Lei 10.406 de 10/01/2002.

IV – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente integralizado, dividido em 300.000 (Trezentas Mil) quotas de valor nominal igual a R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da forma como se segue:

1 – ERICK WANDERLEY GURGEL:

150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma. R\$ 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais), perfazendo assim:

2 – ODEMAR GUILHERME CALDAS NETO:

150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma. R\$ 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais), perfazendo assim:

Total do Capital Social:

300.000 (Trezentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma. R\$ 300.000,00(Trezentos Mil Reais), totalizando:

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita e limitada ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, consoante dispõe o Art. 1.052 da Lei nº. 10.406, de 10.01.2002.

cy

g

f

g

Q

A

am

61

V - DA ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL

A administração da sociedade é exercida por todos os sócios, os quais assinam isoladamente, sendo-lhes vedado o uso do nome empresarial em assuntos alheios aos interesses da sociedade, representando a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

VI - DO EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O exercício do cargo dos administradores cessa pela destituição, em qualquer tempo, dos titulares no prazo se, fixado no contrato ou ato separado, não houver recondução.

Parágrafo Primeiro: Tratando-se sócio nomeado administrador no contrato, sua destituição somente se opera pela aprovação de titulares de quotas correspondente no mínimo a 2/3(dois terços) do capital social.

Parágrafo Segundo: A cessação do exercício do cargo de administrador deve ser averbada no registro competente, mediante requerimento apresentado nos 10(dez) dias seguintes ao da ocorrência.

Parágrafo Terceiro: A renúncia de administrador torna-se eficaz em relação à sociedade, desde o momento em que esta torna conhecimento da comunicação escrita do renunciante: e, em relação a terceiros, após a averbação e publicação do ato comunicatório.

VII - DO USO DO NOME EMPRESARIAL

O uso do nome empresarial é privativo dos administradores que tenham os necessários poderes de administração.

VIII - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram não estarem impedidos pela lei especial, e nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

IX – DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título do PRO LABORE, respeitadas as limitações vigentes.

X – DO INTERRELACIONAMENTO ENTRE SOCIEDADE E SÓCIO

Nos casos em que a sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor da sua quota, considerando pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á, salvo disposição contratual em contrário, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O capital social sofrerá a conseqüente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor das quotas. A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da liquidação, salvo acordo, ou estipulação em contrato.

XI – DAS MODIFICAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

Quando houver modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, terá o sócio que dissentiu, o direito de retirar-se da sociedade nos 30 (trinta) dias subseqüente à resolução, observando e aplicando-se-lhe o disposto na cláusula X.

XII – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade dissolver-se-á quando ocorrer:

- O consenso unânime dos sócios;
- A deliberação dos sócios por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado;
- A falta de pluralidade de sócio, não reconstituída no prazo de 180 (cento oitenta) dias;
- A extinção na forma da lei, de autorização para funcionar.
- O requerimento de qualquer dos sócios quando, exaurido o final social, ou verificada sua inexecutabilidade.

g f

g f

g f

g f

63

XIII – DA CAUSA MORTIS

Em caso de falecimento, interdição, inabilitação dos sócios, proceder-se-á em conformidade com a legislação vigente, ressarcindo-se nos casos de falecimento os herdeiros e/ou dependentes legais de cujos, facultando-lhes, entretanto, o direito de ingressarem na sociedade com o respectivo e aquiescimento dos sócios remanescentes, e nos demais casos, ressarcir-lo dos seus direitos e haveres na forma definida da lei.

XIV – DAS REUNIÕES DE SÓCIOS OU ASSEMBLÉIAS GERAIS

Dispensa-se a reunião ou a assembléia quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, consoante determina o art. 1.072 parágrafo terceiro da Lei 10.406 de 10/01/2002.

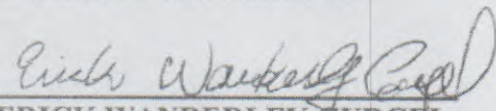
XV – DA RETIRADA, EXCLUSÃO OU MORTE DE SÓCIOS.

A retirada, exclusão ou morte dos sócios, não exime, ou aos seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até 02(dois) anos depois de averbada a resolução da sociedade, nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores em igual prazo, enquanto não se requerer averbação.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em uma (01) via de igual forma e teor, para encaminhá-lo a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte para arquivamento e que possa surtir os seus efeitos legais.

Natal, 09 de julho de 2021.


ODEMAR GUILHERME CALDAS NETO
CPF/MF N° 791.528.054-68


ERICK WANDERLEY GURGEL
CPF/MF N° 904.113.404-25









64

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, MARIA GORETE DE ARAUJO MATOS, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 011316, inscrito no CPF nº 10068830530, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
10068830530	011316	MARIA GORETE DE ARAUJO MATOS



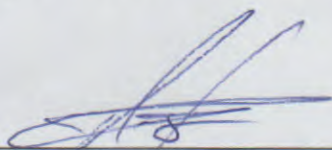
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2021 17:19 SOB Nº 20210508400.
PROTOCOLO: 210508400 DE 19/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105178622. CNPJ DA SEDE: 08060544000150.
NIRE: 24200431838. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/07/2021.
EXECUTIVA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 001/2023-NATAL/RN

A Executiva Agência de Comunicação inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.060.544/0001-50, com sede na Avenida Campos Sales, 901 Salas 210 e 211. Edifício Manhattan Business Office Tirol. Natal/RN. CEP: 59020-300, por intermédio de seu representante legal o Sr. Odemar Guilherme Caldas Neto, portador(a) da Cédula de Identidade nº 124.5244, ITEP-RN e inscrito no CPF/MF nº 791.528.054 – 68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.



Odemar Guilherme Caldas Neto
Executiva Agência de Comunicação Ltda.
Sócio Diretor

Natal, 30 de junho de 2023.

